

## CONVITE

### CONSTITUIÇÃO DE UMA BASE DE RECRUTAMENTO PARA DOCENTE CONVIDADO NA ESCOLA DE ARTES

A Escola de Artes torna público que aceita candidaturas para constituição de uma base de recrutamento de docentes convidados.

A constituição desta reserva de recrutamento não confere o direito a efetivo provimento, ou assinatura de contrato, dependendo o procedimento de recrutamento subordinado aos seguintes requisitos cumulativos:

- a) Necessidade de contratação face à distribuição do serviço docente;
- b) Disponibilidade orçamental;

1. **Categoria e funções a desempenhar** - Assistente Convidado ou Professor Convidado.
2. **Modalidade de contratação**<sup>1</sup> – a tempo parcial ou a tempo integral, com duração anual ou semestral.
3. **Unidades curriculares a lecionar** – uma, ou várias unidades curriculares oferecidas pelos Departamentos de Arquitetura, de Artes Cénicas, de Artes Visuais e Design e de Música.
4. **Área ou áreas disciplinares** - as que enquadram as unidades curriculares a lecionar.
5. **Requisitos habilitacionais** – adequados à categoria e funções a que apresenta candidatura, em conformidade com o disposto nos n.ºs 1 dos artigos 15.º e 16.º do ECDU.
6. **Local de trabalho** - em qualquer das instalações da Universidade de Évora.
7. **Prazo e forma de apresentação das candidaturas** - as candidaturas encontram-se abertas até às 24:00 horas do dia 30 de junho de 2015 e devem ser formalizadas para o mail [convite@ea.uevora.pt](mailto:convite@ea.uevora.pt), instruídas com:
  - a) Carta de intenção, dirigida ao Presidente do Conselho Científico da Escola de Artes, com indicação da disponibilidade do candidato para o exercício das funções, descrevendo, em particular os seus interesses acerca: (i) da categoria, ou das categorias; (ii) do Departamento; (iii) da percentagem mínima de contratação;
  - b) CV detalhado;
  - c) Quaisquer outros documentos relevantes para a apreciação do mérito do candidato.
8. **Informações complementares** – qualquer informação que o candidato entenda solicitar, deve ser formalizada por escrito ao Diretor da Escola de Artes e remetida para o endereço de correio eletrónico referido no ponto 7.
9. **Forma de comunicação** - toda a comunicação efetuada ao abrigo do presente convite deverá ser efetuada por mail: (i) a dos candidatos, para o endereço eletrónico referido no ponto 7; (ii) a da Universidade de Évora, para o endereço eletrónico constante da candidatura.

O Diretor  
Christopher Bochmann  
(Professor Catedrático)

<sup>1</sup> – As percentagens de contratação são reguladas pelo art.º 19.º do respetivo Regulamento (OS 19/2015, de 15.mai.º)